



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
FORO DE RIBEIRÃO PRETO
 RUA ALICE ALÉM SAADI, 1010, Ribeirão Preto-SP - CEP 14096-570

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 18 dias de junho de 2025, nesta cidade e comarca de Ribeirão Preto - SP, onde em diligências me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento à determinação Judicial expedida na AÇÃO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL sob o Processo Digital Nº **1021006-12.2025.8.26.0506**, promovida por **MARIA SAMYLLE ALVES DE LIMA SILVA** contra **PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS**, cujo feito tem curso por este Juízo e Cartório do **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** local, pela qual após feita as observações legais e com as devidas cautelas, procedemos com a **PENHORA**, dos bens abaixo descritos:

01 unidade LANDING LIGHT - 4319586, no valor de R\$ 16.418,06.

Valores em dólares que foram convertidos em reais conforme cotação do dia.

Feito a **PENHORA** nomeei como fiel depositário: **JOSÉ LUIZ FELÍCIO FILHO**, CPF nº **181.151.728-55** e RG nº **27.588.105-2** residente e domiciliado na **Av. Thomaz Alberto Whately S/Nº, Lote 1**; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM.JUIZ DE DIREITO DA **VARA JUZADO ESPECIAL CÍVEL** DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei o presente AUTO, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

MARCELO FABIO FERREIRA:06001893 845	Assinado de forma digital por MARCELO FABIO FERREIRA:06001893845 Dados: 2025.06.23 14:30:51 -03'00'
--	--

O OFICIAL DE JUSTIÇA

JOSÉ LUIZ FELÍCIO FILHO
CPF nº 181.151.728-55

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO FABIO FERREIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1021006-12.2025.8.26.0506 e o código a2m8f3pk.

